



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 60 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 055/CONSUPER/2016 e, considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art.1º Prorrogar a designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 23348.007043/2024-76, designada pela Portaria nº 49/2025-CORREG/REI, de 25 de julho de 2025, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no processo supramencionado, conforme disposto na Nota Técnica nº 78/2025-CORREG/REI.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão conclua seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 09:12)

LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ

CORREGEDOR - SUBSTITUTO

CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Matrícula: 2786294

Processo Associado: 23348.007043/2024-76

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **d87cced52a**